CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 58, do RIC e art. 87, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio, passo ao

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE C.P.I 047/22

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

"Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a Execução do Contrato nº 303/2021 cujo objeto é a Obra Asfáltica de Ruas no Bairro Nadin Saud"

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Com os cumprimentos de estilo, após análise detida e diligências das informações constantes no Processo Licitatório Tomada de Preço 006/2021, que resultou no Termo de Contrato nº 303/2021, cujo objeto é a Execução de Obra asfáltica de Ruas no Bairro Nadin Saud, passo a considerar.

O Termo de referência da obra prevê a execução de obra asfáltica de 16 logradouros situados no Bairro Nadin Saud, no valor empenhado de **R$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais).

A empresa vencedora foi a Opus Construção e Participações EIRELI, CNPJ nº 26.613.922/0001-68.

O prazo para execução da Obra constante no contrato é **19/11/2021 a 19/04/2022.**

Durante todo o período constante no contrato nenhuma obra foi de recapeamento foi realizada.

Já no ano de 2022, por volta do mês de abril, verificou-se no portal MAIS BRASIL que na data de 27/12/2021, sem ter havido nenhuma execução da obra, o Município apresentou à Caixa Econômica um ofício atestando a primeira medição da obra liberando o valor de **R$**

128.450,88, o qual foi pago conforme Nota Fiscal nº 318 da Empresa Opus, valor que foi pago pela Caixa Econômica.

Após o registro da denúncia na Caixa Econômica Federal, a empresa contratada apareceu e fez a medição que já havia sido paga e paralisou novamente a obra.

Questionado, o Município apresentou uma notificação intimando a Empresa Opus retomar a obra no prazo de 03 dias **(12/07/2022)**, mas até a presente data a empresa não retomou os trabalhos, prejudicando até mesmo os trabalhos que já foram feitos e pagos.

Considerando toda a desídia na execução da obra e a fim de resguardar o erário público, necessária a abertura da CPI por toda a questão posta, inclusive levantar as responsabilidades pela não conclusão da Obra e pelos pagamentos já realizados e a forma que foram realizados.

Dito isso, **REQUER:**

I – A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 58, do RIC e art. 87, inciso XXI, da LOM, com a **finalidade de investigar o Contrato de prestação de serviços nº 303/2021**, firmado com a Empresa Opus, cujo objeto é o Asfalto de Ruas do Bairro Nadin Saud, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias.**

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 22 de Agosto de 2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Parlamentares signatários:
